

**EDITAL Nº. 01/2016**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - UFJF**  
**CURSO DE DOUTORADO - TURMA 2017**

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: *História, Cultura e Poder*; Linhas de Pesquisa “Narrativas, Imagens e Sociabilidades” e “Poder, Mercado e Trabalho”, Conceito 5,0 / recomendado pela CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas para o processo seletivo do curso de Doutorado – Turma 2017.

#### **A - INSCRIÇÕES**

1. Público alvo: portadores do título de mestre em História ou áreas afins obtidos em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.
2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com mestrado em andamento. No entanto, caso aprovado, a matrícula estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória de obtenção do título de mestre.
3. Período: **19 de setembro (00:00 h) a 16 de outubro de 2016 (23:59 h)**
4. Todo o processo de inscrição será feito através do SIGA-UFJF. Não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo.
5. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:
  - Imprimir a GRU e efetivar o pagamento da taxa única de inscrição (R\$100,00);
  - Acessar o endereço eletrônico na internet: <http://sigal.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=167>
  - Preencher o formulário de inscrição, eletronicamente;
  - Enviar os documentos exigidos, em formato PDF, eletronicamente.

Obs.: Em caso de dúvidas para realizar a inscrição eletrônica no SIGA-UFJF ou para realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de GRU, favor consultar as instruções disponíveis na página da internet do Programa.

6. Documentação exigida:
  - Cópia do documento de identidade (formato PDF);
  - Cópia do CPF (formato PDF);

- Cópia do histórico escolar da graduação (formato PDF)
  - Cópia do histórico escolar do curso de mestrado (formato PDF);
  - Cópia do diploma de graduação (formato PDF);
  - Cópia do diploma de mestrado ou cópia do documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de mestrado antes da matrícula do curso de doutorado, salvo o que está expresso no parágrafo único do artigo 29 do Regimento Interno do PPG em História da UFJF, disponível na página do programa na internet (formato PDF);
  - Cópia do “Curriculum vitae” atualizado (modelo LATTES-CNPQ – cadastro Plataforma Lattes em [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio) (formato PDF);
  - Cópia do projeto de tese, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, apresentado conforme as normas previstas neste edital (formato PDF).
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU);
  - Para os (as) candidatos (as) lusófonos (as), comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, realizado em Programa de Pós-Graduação (mestrado) anterior.
  - Para os (as) candidatos (as) não lusófonos (as), comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, realizado em Programa de Pós-Graduação (mestrado) anterior e comprovante de suficiência em língua portuguesa, caso existente, realizado em Programa de Pós-Graduação (mestrado) anterior.
7. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato do preenchimento da inscrição na Internet, em arquivo eletrônico, cada um com tamanho inferior ou igual a 5 Mbytes, no padrão Acrobat Adobe (.pdf).
8. O Programa de Pós-Graduação em História não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
9. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Programa de Pós-Graduação em História o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.
10. Homologação das inscrições ocorrerá no dia **19 de outubro de 2016**. Os(as) candidatos(as) deverão consultar a página do Programa na internet: <http://www.ufjf.br/ppghistoria>
11. A inscrição só será homologada depois da conferência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação se o(a) candidato(a) informou corretamente seus dados, bem como se enviou eletronicamente todos os documentos indicados no Edital.
12. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente edital pelo(a) candidato(a).

## B - PROCESSO DE SELEÇÃO (ETAPAS)

### 1. Projeto de Tese:

Avaliação, sem a presença do(a) candidato(a), de caráter eliminatório e classificatório do Projeto de Tese.

Resultado será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, no dia **07 de novembro de 2016**.

### 2. Prova Escrita:

Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com Projeto de Tese aprovados.

Prova de caráter eliminatório e classificatório, sem consulta, com base na bibliografia mínima definida neste edital.

Prova será realizada no dia **17 de novembro de 2016**, no Instituto de Ciências Humanas (UFJF), com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas.

Resultado será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, no dia **30 de novembro de 2016**.

### 3. Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira:

Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com Projeto de Tese aprovados.

Para os (as) candidatos (as) lusófonos (as) e não lusófonos (as), prova escrita de caráter eliminatório, na qual o(a) candidato(a) deverá demonstrar suficiência na leitura e compreensão de texto relacionado à área de História, em Francês, Inglês, Italiano ou Espanhol, de acordo com a escolha do(a) candidato(a) no ato da inscrição, excetuando-se aquela escolhida para a seleção de ingresso no curso de mestrado e a sua língua pátria.

Para os (as) candidatos (as) não lusófonos (as), além das provas acima arroladas, prova escrita de caráter eliminatório, na qual o(a) candidato(a) deverá demonstrar suficiência na leitura e compreensão de texto relacionado à área de História, em Português, caso não tenha sido aprovado (a) na mesma para a seleção de ingresso no curso de mestrado.

De acordo com o Regimento da Pós-Graduação da UFJF, **uma das comprovações de suficiência em língua estrangeira para o doutorado deverá, obrigatoriamente, ser em LÍNGUA INGLESA.**

Prova será realizada no dia **18 de novembro de 2016**, no Instituto de Ciências Humanas (UFJF), com início às 08:00 horas e término às 11:00 horas.

Resultado será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, no dia **30 de novembro de 2016**.

#### 4. Entrevista:

Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita e na Prova de Suficiência em Língua Estrangeira.

Prova oral de caráter eliminatório e classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica, no Projeto de Tese e na Prova Escrita dos(as) candidatos(as).

Prova será realizada a partir do dia **07 de dezembro de 2016**, no Instituto de Ciências Humanas (UFJF).

Resultado será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia **09 de dezembro de 2016**.

### C - PROJETO DE TESE

1. O Projeto de Tese deve ser de autoria do(a) candidato(a).
2. O Projeto de Tese deve conter os seguintes itens: Folha de rosto contendo o título provisório, resumo, palavras-chave e linha de pesquisa escolhida; Delimitação do Tema; Problematização; Justificativa; Objetivos; Metodologia e Fontes; Cronograma de Execução; Bibliografia Geral. Recomenda-se definir a viabilidade de consulta às fontes, com indicação dos principais locais de pesquisa e a documentação trabalhada e consultada.
3. O Projeto de Tese não deverá exceder ao número de 20 páginas, sem contar a folha de rosto e incluindo a bibliografia geral. Os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados.
4. Formatação: Folha A4; margens de 2 cm; Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5.
5. Serão aprovados os Projetos de Tese que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
6. Os projetos de tese serão avaliados inicialmente pelos docentes das duas Linhas de Pesquisa que compõem o Programa de Pós-Graduação em História. Essa avaliação tem por objetivo verificar unicamente a adequação do projeto às Linhas de Pesquisa e a disponibilidade de

- orientação docente. Informações sobre as áreas de interesse e as pesquisas desenvolvidas pelos docentes do Programa estão disponíveis em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>
7. A nota final de cada Projeto de Tese será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
  8. A avaliação do Projeto de Tese é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no Programa de Pós-Graduação em História.
  9. Critérios para avaliação do Projeto de Tese: Relevância Acadêmica da Proposta; Adequação às Linhas de Pesquisa; Consistência Teórica; Precisão Metodológica; Viabilidade; Exequibilidade.
  10. O(a) candidato(a) não deverá indicar seu nome na folha de rosto do Projeto de Tese. Não deve também incluir nenhuma indicação de autoria ao longo dos demais itens do referido Projeto.

#### **D - PROVA ESCRITA**

1. Prova Escrita com base na Bibliografia indicada neste edital, com 04 (quatro) horas de duração.
2. Para os fins de identificação, será exigido do (a) candidato (a) no dia da prova a apresentação de um documento de identidade original com foto.
3. Não será permitida a consulta bibliográfica durante a realização da Prova Escrita.
4. O(a) candidato(a) não deve indicar seu nome no caderno de respostas da prova.
5. O(a) candidato(a) não deve indicar seu nome no caderno de respostas da prova. O (a) candidato (a) que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado (a), em obediência à Resolução 06/2013-CSPP.
6. Serão aprovados(as), nesta etapa, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
7. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
8. Critérios para correção da Prova Escrita: Domínio de Conteúdo; Clareza; Coerência; Objetividade; Compreensão das questões propostas.
9. Bibliografia:

- BURKE, Peter. *História e Teoria Social*. São Paulo: Editora UNESP, 2012, pp. 15-41.
- GINZBURG, Carlo. *Medo, Reverência e Terror*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, pp. 61-100.
- HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, pp. 17-42; 133-192.
- KOSELLECK, Reinhart; MEIER, Christian; GHUNTER, Horst & ENGELS, Odilo. *O conceito de História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, pp. 37-40; 119-228.
- POCOCK, J. G. A. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Editora USP, 2003, pp. 23-82.

### **E - PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

1. A Prova de Suficiência em Língua Estrangeira terá duração de 03 (três) horas.
2. Para os fins de identificação, será exigido do (a) candidato (a) no dia da prova a apresentação de um documento de identidade original com foto.
3. De acordo com o Regimento da Pós-Graduação da UFJF, **uma das comprovações de suficiência em língua estrangeira exigidas para o doutorado deverá, obrigatoriamente, ser em LÍNGUA INGLESA.**
4. Será permitido o uso de dicionários pelo(a) candidato(a).
5. O(a) candidato(a) não deve indicar seu nome no caderno de respostas da prova. O (a) candidato (a) que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado (a), em obediência à Resolução 06/2013-CSPP.
6. O desempenho dos(as) candidatos(as) será avaliado pela Banca Examinadora apenas como “suficiente” ou “insuficiente”.

### **F - ENTREVISTA**

1. A Entrevista (prova oral) consiste na arguição sobre o Projeto de Tese, a Prova Escrita e a trajetória acadêmica do candidato.
2. Para os fins de identificação, será exigido do (a) candidato (a) no dia da prova a apresentação de um documento de identidade original com foto.
3. As entrevistas serão gravadas em meio magnético, eletrônico ou filmadas.
4. A ordem das entrevistas será determinada pela Banca Examinadora.
5. Serão aprovados(as), nesta etapa, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.

6. A nota final da Entrevista (prova oral) será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
7. Critérios para avaliação da Entrevista (prova oral): Capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos do Projeto de Tese e da Prova Escrita; Clareza; Coerência; Objetividade; Capacidade de articular o Projeto de Tese à trajetória.

## G - RECURSOS

1. Ao (À) candidato(a) será assegurado o direito de interposição de recursos em todas as etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.
2. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em formulário próprio, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo constante no item J desse edital, no horário de funcionamento regular da Secretaria.
3. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.
4. Procedimento: o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de interposição de recurso, disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, e entregá-lo, pessoalmente ou através de procurador legal na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.
5. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora do processo seletivo, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.
6. Os resultados da interposição de recursos de cada etapa estarão disponíveis na página na internet do Programa de Pós-graduação, <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, nas datas estipuladas no calendário constante no item J desse edital.

## H - RESULTADO FINAL

1. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) em cada uma das seguintes etapas do processo seletivo (Análise do Projeto de Pesquisa; Prova Escrita e Entrevista), bem como desempenho “suficiente” na prova de língua estrangeira.
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final alcançada nas etapas do processo seletivo.
3. Critérios de desempate: 1. nota da Prova Escrita; 2. nota do Projeto de Tese; e 3. nota da Entrevista (prova oral).

4. A divulgação da classificação geral final será no dia **19 de dezembro de 2016**, a partir das 14:00 horas, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppghistoria>.

## I - VAGAS

1. O Programa de Pós-Graduação em História oferecerá até 10 (dez) vagas para o ano de 2017.
2. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a preencher todas as vagas.
3. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados.
4. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 10 (dez) primeiros lugares, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, poderão ser chamados para ingressar no Programa.

## J - CALENDÁRIO

<b>Período</b>	<b>Etapa do Processo Seletivo</b>
<b>05/09/2016</b>	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
<b>19/09 a 16/10/2016</b>	Período de Inscrições
<b>19/10/2016</b>	Homologação das inscrições
<b>20/10 a 21/10/2016</b>	Período para interposição de recursos aos resultados da homologação das inscrições
<b>07/11/2016</b>	Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Tese
<b>08 a 09/11/2016</b>	Período para interposição de recursos aos resultados da 1ª etapa (análise dos Projetos de Tese)
<b>10/11/2016</b>	Divulgação do resultado da interposição de recursos aos resultados da 1ª etapa (análise dos Projetos de Tese)
<b>17/11/2016</b>	Prova Escrita
<b>18/11/2016</b>	Prova de Língua Estrangeira



<b>30/11/2016</b>	Divulgação dos resultados das Provas Escrita e de Língua Estrangeira
<b>01/12 a 02/12/2016</b>	Período para interposição de recursos aos resultados das 2ª e 3ª etapas (Provas Escrita e de Língua Estrangeira)
<b>05/12/2016</b>	Divulgação do resultado da interposição de recursos às 2ª e 3ª etapas (Provas Escrita e de Língua Estrangeira)
<b>A partir de 07/12/2016</b>	Entrevista
<b>09/12/2016</b>	Divulgação do resultado da 4ª etapa (Entrevista)
<b>12/12 a 13/12/2016</b>	Período para impetração de recursos aos resultados da 4ª etapa (Entrevista)
<b>14/12/2016</b>	Divulgação do resultado da impetração de recursos à 4ª etapa (Entrevista)
<b>14/12/2016</b>	Divulgação do Resultado Final Provisório
<b>15/12 a 16/12/2016</b>	Período para interposição de recursos ao resultado final provisório
<b>19/12/2016</b>	Divulgação do Resultado Final

## K – MATRÍCULAS

1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão manifestar por escrito, por meio de mensagem eletrônica enviada à Coordenação do Programa (ppg.historia@ufjf.edu.br), até o dia **29 de janeiro de 2017** o interesse em efetivar sua matrícula.
2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer **entre 20 e 24 de fevereiro de 2017** à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História para efetivar sua matrícula, apresentando os seguintes documentos:
  - 02 (duas) fotos 3x4;
  - 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
  - Fotocópia do documento de identidade;
  - Fotocópia do CPF;
  - Comprovante do cumprimento das obrigações militares;
  - Comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais, no caso de brasileiro, e, em caso de estrangeiro, comprovante de regularidade da estadia no país;
  - 02 (duas) fotocópias do diploma de graduação;
  - 02 (duas) fotocópias do histórico escolar do curso de mestrado;
  - 02 (duas) fotocópias do diploma de mestrado ou 01 (uma) cópia do documento que comprove a conclusão do curso de mestrado.

3. O não comparecimento do(a) candidato(a) durante o período indicado implica na desistência da vaga;
4. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) tenha alguma dificuldade para apresentar algum dos documentos acima listados no ato da matrícula, favor entrar em contato por escrito com antecedência, por meio de mensagem eletrônica ([ppg.historia@ufjf.edu.br](mailto:ppg.historia@ufjf.edu.br)) dirigida a Coordenação do Programa, informando o tipo do documento e justificativa para a sua não apresentação.
5. Período da matrícula: **20 a 24 de fevereiro de 2017.**

## L - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A Banca Examinadora será composta por 4 (quatro) professores do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em História, sendo 2 (dois) de cada uma das Linhas de Pesquisa.
2. Caberá à Banca Examinadora decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
3. Informações:

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)  
Instituto de Ciências Humanas (ICH)  
Programa de Pós-Graduação em História  
Bloco C – 3º Andar – Sala 02  
Campus Universitário  
Rua José Lourenço Kelmer, S/N - Bairro São Pedro  
36036-900 Juiz de Fora – MG  
(32) 2102-3129  
[ppg.historia@ufjf.edu.br](mailto:ppg.historia@ufjf.edu.br)  
<http://www.ufjf.br/ppghistoria>